



**Ecoporanga**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS**

Ilustríssima Senhora  
**ELAINE ALVARENGA CALIMAN** 08938215784  
 CNPJ: 29.591.081/0001-23  
 Inscrição Estadual: 688.598.817.110  
 AV CHARLES SCHNNEIDER (BOSQUE FLAMBOYANT), 791  
 - APT 105; BLOCO 2  
 PARQUE SENHOR DO BONFIM, Taubate - SP - CEP:  
 12.040-000  
 Telefone: (12) 99749-2133

Considerando os pedidos 1, 2 e 3, notas fiscais 9, 10 e 11, referente a aquisição de equipamentos, móveis para escritório, e mobiliário em geral para atender o Projeto MS/PRONAS/PCD, pertencente a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES o qual esta empresa configura como vencedora da cotação de preços;

Considerando que a empresa acima entregou apenas parte dos equipamentos adquiridos conforme orçamentos, notas fiscais, carta de crédito e carta de garantia assinadas digitalmente por certificado;

Considerando que foram realizados os pagamentos na conta de titularidade da empresa por meio de transferência eletrônica bancária, para garantia de preços devido a alta do dólar, greve dos caminhoneiros e a pandemia da COVID-19;

Considerando o descumprimento, conforme consta as solicitações realizadas em trocas de mensagens por e-mail e WhatsApp (27) 99723-2351 e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Projeto MS/PRONAS/PCD, uma vez que o projeto tem vigência e as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues em sua totalidade;

Considerando que esta entidade paga despesas de água, luz e aluguel do imóvel desde a assinatura do contrato de locação feita em 04/10/2021 de onde funcionará o projeto e que a referida empresa comunicou que faria o ressarcimento das despesas, porém os mesmos não foram realizados;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da empresa, acarreta consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor e legislações pertinentes;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **ELAINE ALVARENGA CALIMAN** 08938215784, **CNPJ Nº 29.591.081/0001-23**, Inscrição Estadual: 688.598.817.110, situada na AV CHARLES SCHNNEIDER (BOSQUE FLAMBOYANT), 791 - APT 105; BLOCO 2, PARQUE SENHOR DO BONFIM, Taubate - SP - CEP: 12.040-000, Telefone: (12) 99749-2133, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ELAINE ALVARENGA CALIMAN, portadora do CPF 089.382.157-84, conforme endereço acima citado, para que cumpra no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais, ressarcimentos devidos e prejuízos eventuais, além de abertura de processo de inidoneidade para participar de licitações e contratações

na esfera da administração pública Municipal, Estadual e Federal, inscrição no CADIN, suspensão do CNPJ junto a Receita Federal, por força jurídica e criminal. Não aceitando justificativa referente ao atraso da entrega dos equipamentos.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa na esfera judicial.

Publique-se esta **Notificação Extrajudicial** através do Diário Oficial dos Municípios, D.O.União, Facebook, Jornal de Circulação dentro e fora do município de Ecoporanga-ES.

Ecoporanga/ES, 25 de Março de 2022.  
**DINEIA FREITAS DE ARGÔLO**  
 Presidente Voluntária

**Protocolo 822496**

**1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 025/2022**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

**Contratada:** POSTO ECOPORANGA LTDA, CNPJ: 01.623.423/0001-20.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo o Reequilíbrio Econômico Financeiro na contratação de combustível derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel s10, óleo diesel interior s500 e Arla 32) para o abastecimento da frota dos veículos próprios pertencentes ao município de Ecoporanga-ES, em caráter emergencial. Fica reajustados os valores nos percentuais na seguinte forma:

**GASOLINA COMUM:** 7,08% valor atual: R\$ 7,56;

**ÓLEO DIESEL INTERIOR S500:** 16,69%, valor atual: R\$ 6,78

**ÓLEO DIESEL S-10:** 18,71%, valor atual: R\$ 7,04;

**ARLA 32:** 0,85%, valor atual: R\$ 4,71.

**Vigência:** a partir de 21/03/2022.

**Processo:** 2067/2022

**ID:** 2022.025E0700001.09.0019

**ELIAS DAL COL**  
 Prefeito

**Protocolo 822486**

**Fundão**

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022**

**Referência:** Concurso Público realizado em 2020 - A íntegra do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 está publicado no MURAL e no site da Prefeitura e no DOM (Amunes). **MOTORISTA PROFISSIONAL:** 28º Wederson Freitas Nunes. **NUTRICIONISTA:** 2º Erlany Monteiro Ribeiro Pelissari. **CUIDADOR DE ED. INFANTIL:** 33º Alcione Romão da Costa. 34º Gérlis Silva Santos. **SECRETÁRIO ESCOLAR:** 13º Gilvânia Campos de Oliveira. **CUIDADOR DE ED. ESPECIAL:** 22º Ana Paula Coutinho Ramos Ribeiro. 23º Adervania Viana Dos Santos Demoner. **DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: DIA 07/04/2022.**

Fundão, 25 de março de 2022.

**Danielle Teixeira Pedrini**  
 Secretária Municipal de Administração

**Protocolo 822718**

Considerando que o descumprimento, total ou parcial da empresa, acarreta consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor e legislações pertinentes;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **ELAINE ALVARENGA CALIMAN** 08938215784, **CNPJ Nº 29.591.081/0001-23**, Inscrição Estadual: 688.598.817.110, situada na AV CHARLES SCHNEIDER (BOSQUE FLAMBOYANT), 791 - APT 105; BLOCO 2, PARQUE SENHOR DO BONFIM, Taubate - SP - CEP: 12.040-000, Telefone: (12) 99749-2133, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ELAINE ALVARENGA CALIMAN, portadora do CPF 089.382.157-84, conforme endereço acima citado, para que cumpra no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais, ressarcimentos devidos e prejuízos eventuais, além de abertura de processo de inidoneidade para participar de licitações e contratações na esfera da administração pública Municipal, Estadual e Federal, inscrição no CADIN, suspensão do CNPJ junto a Receita Federal, por força jurídica e criminal. Não aceitando justificativa referente ao atraso da entrega dos equipamentos.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa na esfera judicial.

Publique-se esta **Notificação Extrajudicial** através do Diário Oficial dos Municípios, D.O.União, Facebook, Jornal de Circulação dentro e fora do município de Ecoporanga-ES.

Ecoporanga/ES, 25 de Março de 2022.

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO  
Presidente Voluntária

**Protocolo 822497**

### Aditivo

#### 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 025/2022

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

**Contratada:** POSTO ECOPORANGA LTDA, CNPJ: 01.623.423/0001-20.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo o Reequilíbrio Econômico Financeiro na contratação de combustível derivado de petróleo (gasolina comum, óleo diesel s10, óleo diesel interior s500 e Arla 32) para o abastecimento da frota dos veículos próprios pertencentes ao município de Ecoporanga-ES, em caráter emergencial.

Fica reajustados os valores nos percentuais na seguinte forma:

**GASOLINA COMUM:** 7,08% valor atual: R\$ 7,56;

**ÓLEO DIESEL INTERIOR S500:** 16,69%, valor atual: R\$ 6,78

**ÓLEO DIESEL S-10:** 18,71%, valor atual: R\$ 7,04;

**ARLA 32:** 0,85%, valor atual: R\$ 4,71.

**Vigência:** a partir de 21/03/2022.

**Processo:** 2067/2022

**ID:** 2022.025E0700001.09.0019

**ELIAS DAL COL**  
Prefeito

**Protocolo 822488**

**Mucurici**

**Aditivo**

#### AVISO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 043/2021/PMM.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/PMM.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.

**CONTRATADA:** AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da Praça da Prainha, localizada no Balneário de Mucurici/ES.

**PERÍODO:** De 18/03/2022 até 03/05/2022.

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

O presente Aditivo, foi celebrado de acordo Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Mucurici/ES, 18 de março de 2022.

**Atanal Passos Wagnacker**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 822096**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)